



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

FOLHA LÍDER

NÚMERO DO PROCESSO: PMRP 2023/146064

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

CLASSIFICAÇÃO: 3485 - Processo de Compras (ADM-20)

DESCRIÇÃO DO ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 381/2023 - PROCESSO DE COMPRAS N° 1011/2023

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de sanitários químicos para a 52ª Romaria

DATA: 26/09/2023 às 12:01

UNIDADE ORIGEM: ADM-212 INSTAURACAO - INSTAURAÇÃO DE PROCESSOS

RESTRIÇÃO DE ACESSO: Público

MARIANA ROSSIN MARTINEZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

ESTADO DE SAO PAULO

RUA AMERICO BRASILIENSE, 426

CEP : 14015-050

C.N.P.J.: 056.024.581/0001-56

Requisição de Serviço

Declaro a adequação da despesa nos termos do artigo 16, inciso II e parágrafo IV da L.C. 101/2000

Usuário Inclusão	Data
KLELLIS - KARINE LELLIS	13/09/2023

Processo	Tipo Modalidade: Compras e Outros Serviços	Requisição
	Evento: 0029.001 - SEC. CULTURA - ROMARIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA - GERAL	789/2023

Complemento
Requisitante: 02291 - 21.00.00.000.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Almoxarifado: 01 - ALMOXARIFADO CENTRAL - PMRP
Endereço Almoxarifado: RUA JACIRA, 50 - JARDIM MACEDO

Total Requisição	6.471,07
------------------	----------

Itens				
Item	Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	001.015.001.000001 LOCACOES; Tipo: Banheiro quimico; Aplicacao: Cabines sanitarias e quimicas. Embalagem: 103 - UNIDADE Despesa: 3.3.90.39.12 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,0000	6.471,0700	6.471,07
Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO Unidade Orçamentária: 02291 - 02.21.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Unidade Executora: 02292 - 02.21.10 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Reserva: 6335 Ficha (Dotação): 1295/2023 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Vínculo: 03.100.0178 - FUNDO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS TURISTICOS - FMET - LEI 2.918/1 Classificação Funcional: 13.392.20208.2.0121 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO LEI 2918/2018 Fonte de Recursos: 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS SOE: Dt. SOE: / / Empenho: Dt. Empenho: / / Dados Bancários: 104-340-6-71118-5 FUNDO MUNICIPAL EQUIPTOS TURISTICOS - LC 2918/18 Valor da Reserva: 6.471,0700 Tipo de Reserva: PARCIAL				
Total				6.471,07

Justificativa
Contratacao de empresa especializada para prestacao de SERVICO de locacao de sanitarios qumicos para a 52 Romaria

André Luís da Silva
Diretor do Departamento
Administrativo

João Pedro Pinto Nascimento
Secretário Municipal da
Cultura e Turismo

Mariana Rossin Martinez
Chefe da Divisão de Compras

Anderson Ferreira da Silva
Diretor do Departamento de
Materiais e Licitações

Os valores constantes nesta Requisição estão em conformidade com a LOA - Lei Orçamentária Anual

Ednea Eliana dos Santos
Diretora do Departamento de
Despesa e Orçamento

Afonso Reis Duarte
Secretário Municipal Fazenda



Assinaturas do documento



"RS 789.2023"

Código para verificação: **T301ESPA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDERSON FERREIRA DA SILVA** (CPF: 189.XXX.028-XX) em 25/09/2023 às 15:43:27 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:16:55 e válido até 07/06/2122 - 10:16:55.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **AFONSO REIS DUARTE** (CPF: 834.XXX.078-XX) em 21/09/2023 às 10:50:08 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:13:52 e válido até 07/06/2122 - 10:13:52.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EDNEA ELIANA DOS SANTOS** (CPF: 071.XXX.458-XX) em 21/09/2023 às 09:44:45 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 09:07:35 e válido até 07/06/2122 - 09:07:35.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOAO PEDRO PINTO NASCIMENTO** (CPF: 229.XXX.528-XX) em 19/09/2023 às 11:42:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/01/2023 - 15:13:47 e válido até 12/01/2123 - 15:13:47.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDRE LUIS DA SILVA** (CPF: 205.XXX.858-XX) em 19/09/2023 às 09:20:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/02/2023 - 09:24:49 e válido até 14/02/2123 - 09:24:49.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/139460** e o código **T301ESPA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO
GLOBAL E ACOLHEDORA

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE PREÇOS

LOCAÇÃO BANHEIROS QUÍMICOS - 52a. ROMARIA

EMPRESA	CNPJ	VALOR DA COTAÇÃO	UTILIZAÇÃO DO MÉTODO DE IDENTIFICAÇÃO DE PREÇO EXCESSIVO	UTILIZAÇÃO DO MÉTODO DE IDENTIFICAÇÃO DE PREÇO INEXEQUÍVEL
ATIVA LOCAÇÃO LTDA.	02.580.316/0009-82	R\$ 5.800,0000	VÁLIDO	VÁLIDO
STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	37.131.539/0001-90	R\$ 6.555,0000	VÁLIDO	VÁLIDO
FP AUDIO - EIRELI	03.736.955/0001-08	R\$ 6.486,0000	VÁLIDO	VÁLIDO
ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI	11.500.957/0001-13	R\$ 6.890,3400	VÁLIDO	VÁLIDO
ACTION SHOP SERVIÇOS AMBIENTAIS	03.429.430/0001-11	R\$ 6.624,0000	VÁLIDO	VÁLIDO
Valor médio dos preços válidos	R\$ 6.471,0680			



Assinaturas do documento



"Planilha Comparativa Preços - Revisada 22.09"

Código para verificação: **IHPRO0YC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE LUIS DA SILVA (CPF: 205.XXX.858-XX) em 22/09/2023 às 09:42:45 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/02/2023 - 09:24:49 e válido até 14/02/2123 - 09:24:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/139460 e o código **IHPRO0YC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ANÁLISE CRÍTICA : PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO – Locação de sanitários químicos para utilização na realização da 52ª. Romaria Ribeirão Preto x Bonfim Paulista

Para composição dos custos estimados da contratação, conforme Artigo 6º da IN nº 65, de 7 de julho de 2021, foram utilizados, como metodologia para obtenção do preço estimado, o “preço médio” resultante dos valores obtidos em planilha de composição de custos de objetos correlatos, devido à natureza do Objeto, e a mesma consta Anexa – Relatório de Cotação.

Para coleta dos orçamentos, foram utilizados os seguintes parâmetros elencados na IN 65/2021-SEGES-ME:

a. Art. 5º - Incisos I e II – Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo e/ou - Coleta de preços de contratações similares realizadas pela Administração Pública em execução ou concluídas no período de 1(um) ano anterior à data da pesquisa de preços, considerando-se como preço válido o valor do fornecedor vencedor.

Foram consultadas outras contratações correlatas realizadas por outros entes públicos, o que resultou na coleta de **04 preços**, que compõem planilha de custos para aferição da aderência do valor da Contratação, conforme relatório de Cotação de Preços Anexo ao processo, sendo:

Pregão 15/2023 – Polícia Militar do Distrito Federal – homologado em 29.06.2023

Pregão 02/2023 – Fundação Rio das Ostras/RJ – homologado em 29.05.2023

Pregão 19/2023 – Prefeitura Municipal de Paudalho-PR – homologado em 30.03.2023

Pregão 06/2023 – Ministério da Defesa – homologado em 24.04.2023

Para coleta dos orçamentos, foram utilizados os seguintes parâmetros elencados na IN 65/2021-SEGES-ME:

b. Art. 5º - Inciso IV - ...pesquisa com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Foram realizadas consultas diretamente com **05 fornecedores** especializados na prestação dos serviços (conforme E-mails encaminhados Anexo ao Processo), o que resultou no retorno e na coleta de **01 preço(s)**, que compõem planilha de custos para aferição da aderência do valor da Contratação, conforme relatório de Cotação de Preços Anexo ao processo.

A escolha de tais fornecedores tem por base o ramo de atividade e o histórico de prestação de serviços dos mesmos, que foram elencados no banco de dados/cadastro de fornecedores do município.

A pesquisa de preços para aferição do valor estimado e compatibilidade com o praticado no mercado seguiu as premissas do Art. 7º. § 2º da IN 65/2021 – Seges ME



A metodologia utilizada para pesquisa de preços estimado foi a média dos preços coletados, desconsiderando valores totalmente inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados.

Informo ainda que a pesquisa de mercado e consolidação da cesta de preços foi consolidada pelo funcionário André Luis da Silva, Diretor do Departamento Administrativo, código funcional 46880.01.

Sendo só para o momento

Ribeirão Preto, 13/09/2023

ANDRÉ LUIS DA SILVA

Diretor Administrativo – SECULTUR - PMRP

JOÃO PEDRO P. NASCIMENTO – PEDRO LEÃO

Secretário da Cultura e Turismo – PMRP





Assinaturas do documento

"Análise Crítica - Pesquisa de Preços- Sanitários Romaria"



Código para verificação: **0MV2DTFX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JOAO PEDRO PINTO NASCIMENTO** (CPF: 229.XXX.528-XX) em 19/09/2023 às 11:42:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/01/2023 - 15:13:47 e válido até 12/01/2123 - 15:13:47.
(Assinatura do sistema)

✓ **ANDRE LUIS DA SILVA** (CPF: 205.XXX.858-XX) em 19/09/2023 às 09:20:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/02/2023 - 09:24:49 e válido até 14/02/2123 - 09:24:49.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/139460 e o código **0MV2DTFX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de **SERVIÇO de locação de sanitários químicos** para a 52ª Romaria, a ser realizada no dia 12 de outubro de 2023, de acordo com especificações deste Termo de Referência.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	40	Cabine Sanitária Química (Standard (STD))
2	06	Cabine Sanitária Química (Portadores de Necessidades Especiais (PNE))

Tabela 01: Itens do Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Romaria é uma peregrinação religiosa antiga, que tem por objetivo a devoção dos fiéis, principalmente católicos, relembrando também preceitos da bíblia de que a vida é uma peregrinação rumo à vida eterna. O termo surgiu no século XI, para denominar o caminhar dos devotos cristãos para Roma.

2.2. Romaria está inserida no segmento artístico de manifestação da cultura popular e é organizada anualmente pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo junto aos romeiros, com o apoio da administração regional de Bonfim Paulista, e secretarias municipais, como Infraestrutura, Guarda Civil Municipal e Saúde, além da Polícia Militar e Polícia Rodoviária.

2.3. Em 21 de julho de 2016 foi aprovado o Projeto de Lei nº 1223/2016, instituindo a tradicional “Romaria de Nossa Senhora Aparecida” como patrimônio cultural, histórico e imaterial do município de Ribeirão Preto.

2.4. Em um percurso de 12 km, saindo da Câmara Municipal de Ribeirão Preto até Bonfim Paulista, a tradicional Romaria acontece sempre no dia 12 de outubro.

2.5. Esta será a 52ª edição do evento e estima receber cerca de 15 mil fiéis na caminhada, com início às 6h em frente à Câmara Municipal, com a cerimônia de abertura. Logo após os fiéis saem em procissão até a Paróquia Senhor Bom Jesus do Bonfim, em Bonfim Paulista, local onde se celebra, nas escadarias, a missa campal.



2.6. Como se trata de evento público, com previsão de receber 15 mil pessoas, a contratação de banheiros químicos é necessária para atendimento do público, inclusive para garantir a Lei de Acessibilidade (10.098 de 19 de dezembro de 2020, alterada pela Lei 13.825 de 13 de maio de 2019), que prevê que “Os eventos organizados em espaços públicos e privados em que haja instalação de banheiros químicos deverão contar com unidades acessíveis a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida”, dessa forma, **justificamos** a presente contratação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 O serviço consiste no fornecimento, instalação, manutenção e retirada de sanitários químicos na quantidade e descrição abaixo para o referido evento:

3.1.1 Cabine Sanitária Química- Standard (STD): Individual e Portátil, modelo Masculino/Feminino, confeccionada em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação “livre / ocupado”, cabine para bolsa/casaco, contendo vaso sanitário (tanques simples de dejetos), mictório (somente para o modelo masculino), porta papel higiênico e higienizador com gel para lavagem a seco e assepsia das mãos, medindo aproximadamente: 2m de altura interior x 1,2m de largura interior x 1,2m de profundidade e 0,5 de altura do assento, com abertura da porta em aproximadamente 180°.

40 unidades, sendo 50% feminino e 50% masculino, com placas indicativa

Cabine Sanitária Química - Portadores de Necessidades Especiais (PNE): Individual e Portátil, confeccionada em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável, com tetos translúcidos, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resiste à violação e com a indicação “livre/ocupado”, cabine para bolsa/casaco, contendo vaso sanitário (tanque simples de dejetos), porta papel higiênico e higienizador com gel para lavagem a seco e assepsia das mãos, medindo aproximadamente: 2,30m de altura interior x 1,57m de largura interior x 1,57m de profundidade e 0.5m de altura do assento, com abertura da porta em aproximadamente 180°.

06 unidades, sendo 50% feminino e 50% masculino, com placas indicativa

4. DOS REQUISITOS E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 O objeto deverá ser executado após o recebimento da Ordem de Serviço.

4.2 Todas as despesas decorrentes da execução do objeto serão de responsabilidade da CONTRATADA.

4.3 Os equipamentos deverão seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT;

4.4 A CONTRATADA deverá utilizar produtos químicos biodegradáveis, não contendo formol ou qualquer outra substância química de natureza agressiva.



4.5 A CONTRATADA deverá fazer a manutenção dos sanitários com papel higiênico e desinfetante e é imprescindível que disponibilize, durante todo o período do evento, funcionários que acompanhem e façam a manutenção dos sanitários.

4.6 A CONTRATADA deverá apresentar a CONTRATANTE o Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental aprovado pela CETESB, dentro do período de validade, responsabilizando-se pela emissão de atestados, declarações e toda a documentação relativa aos seus equipamentos/serviços para a viabilização dos eventos junto aos órgãos competentes.

4.7 A responsabilidade pela guarda dos equipamentos instalados no local do evento será única e exclusivamente da empresa CONTRATADA, cabendo a seu critério providenciar profissionais para essa finalidade.

4.8 Os sanitários deverão estar disponíveis para uso a partir das 5h30 do dia 12 de outubro de 2023 nos locais indicados no item 4.9 e retirados a partir das 14h,

4.9 Os sanitários serão colocados no percurso da Romaria entre Ribeirão Preto e Bonfim Paulista, conforme orientação da comissão organizadora.

4.9.1 Câmara de Vereadores Rib. Preto: Av. Jerônimo Gonçalves, 1200 - Centro, Ribeirão Preto – SP, CEP: 14010-907 – Quantidade de sanitários: 02 Standard, sendo 01 feminino e 01 masculino e 02 PNE, sendo 01 feminino e 01 masculino;

4.9.2 Percurso: Av. Caramuru, Av. Adelmo Perdiza, Estrada Municipal de Terra, Royal Park, Estrada Municipal de terra – Bonfim Paulista, Paróquia Senhor Bom Jesus do Bonfim, R. Cel. Furquim, 389 - Distrito de Bonfim Paulista, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14110-000 – Quantidade de sanitários: 22 Standard, sendo 11 femininos e 11 masculinos, deverão ser colocados 02 a cada 01 Km – 01 feminino e 01 masculino;

4.9.3 Praça Barão do Rio Branco – Distrito de Bonfim Paulista – Quantidade de sanitários: 08 Standart, sendo 04 femininos e 04 masculinos e 02 PNE, sendo 01 feminino e 01 masculino;

4.9.4 Paróquia Senhor Bom Jesus Bonfim - R. Cel. Furquim, 389 - Distrito de Bonfim Paulista– Quantidade de sanitários: 08 Standart, sendo 04 femininos e 04 masculinos e 02 PNE, sendo 01 feminino e 01 masculino.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. A Contratada designará representante da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado, assim como disponibilizando todos os meios de contato entre a Administração e o representante.

5.2. A Contratante designará representante para o acompanhamento da execução dos serviços, sendo que o mesmo será responsável pela comunicação junto ao representante da contratada.

5.3. A Administração poderá recusar, desde que justificadamente os materiais disponibilizados na locação dos serviços caso os mesmos não atendam às especificações deste Termo de Referência



quanto à quantidade, qualidade e características mínimas.

5.4. A aferição da execução do objeto, para fins de pagamento se dará imediatamente na data posterior à finalização da prestação dos serviços, momento em que a Administração comunicará à Contratada para emissão da devida Nota Fiscal.

6. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal da Fazenda, através de depósito bancário, no prazo de **30 (trinta) dias**, após a comprovação da execução dos serviços, nas condições exigidas, bem como, após a apresentação dos respectivos documentos fiscais, devidamente aprovados pelo órgão Requisitante. O prazo aqui estabelecido será contado a partir da data em que for efetivamente concluído os serviços. Para facilitar o recebimento, recomenda-se a menção do número da conta corrente e da agência em que a licitante seja correntista.

6.2. As notas fiscais deverão ser enviadas para o email **administrativo.cultura@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

7. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 O valor total estimado para a referida contratação é de **R\$ 6.471,07 (seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e sete centavos)**.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

8.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos desta natureza de baixa complexidade.

8.2. Deverá ser contratada empresa cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto deste termo de referência.

8.3. Trata-se de objeto de natureza comum.

8.4. Em relação à Qualificação Técnica, não há necessidade de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, tendo em vista tratar-se de objeto de baixa complexidade a ser executado por empresa atuante no ramo de atividade pertinente.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 A dotação orçamentária a ser utilizada na presente aquisição deverá ser a **1295 (FUNDO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS TURISTICOS - FMET)**, estando adequada na lei orçamentária anual (LOA), compatível com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e o plano plurianual (PPA), de acordo com o art. 16, Inciso II, § 4º da LC 101/2000.



O presente Termo de Referência segue para o parecer do Secretário Municipal da Cultura e turismo, com vistas ao prosseguimento da contratação.

MARCELA BORGES MOREIRA

Diretora do Departamento de Atividades Culturais

ANDRÉ LUIS DA SILVA

Diretor do Departamento Administrativo

Ribeirão Preto, 25 de agosto de 2023.

Após análise, aprovo este Termo de Referência, considerando que do mesmo constam os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades da Secretaria da Cultura e Turismo de Ribeirão Preto.

JOÃO PEDRO P. NASCIMENTO (PEDRO LEÃO)

Secretário da Cultura e Turismo



Assinaturas do documento



"TR SANITÁRIOS QUÍMICOS OK"

Código para verificação: **37A3W5LY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOAO PEDRO PINTO NASCIMENTO** (CPF: 229.XXX.528-XX) em 19/09/2023 às 11:42:18 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/01/2023 - 15:13:47 e válido até 12/01/2123 - 15:13:47.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCELA BORGES MOREIRA** (CPF: 307.XXX.188-XX) em 19/09/2023 às 10:11:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/06/2023 - 15:44:45 e válido até 23/06/2123 - 15:44:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDRE LUIS DA SILVA** (CPF: 205.XXX.858-XX) em 19/09/2023 às 09:20:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/02/2023 - 09:24:49 e válido até 14/02/2123 - 09:24:49.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/139460 e o código **37A3W5LY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DELIBERAÇÃO

Considerando que os valores da contratação do **Objeto - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sanitários químicos à serem instalados no trajeto da 52 Romaria, à ser realizada no dia 12.10.2023**, enquadram-se nos limites do Art. 75, Inc II da Lei 14.133/2021 para dispensa de licitação.

Considerando que o processo foi elaborado seguindo todas as premissas do Art. 72 da Lei 14.133/2021, quanto à instrução de processos de meio de contratação direta.

Considerando que a atual gestão da Secretaria Municipal da Cultura iniciou seus trabalhos em janeiro deste ano e que o calendário de atividades culturais e turísticas está sendo retomado, cabe informar que tais eventos estão sendo incluídos na programação da Secretaria com prazo insuficiente para um planejamento adequado, entretanto, um mapeamento está sendo elaborado para que todos os serviços recorrentes nos eventos anuais do município possam ser realizados através de Contrato ou Registro de Preços para o ano de 2024.

Considerando que o objeto da contratação trata-se de demanda que está sendo reinserida no calendário anual de atividades da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo pela Gestão atual, entendendo-se como viável a contratação direta pelo menor preço ofertado, uma vez entendido o pleno atendimento aos dispositivos da Lei 14.133/2021, além de estar em consonância aos princípios da eficiência, eficácia, interesse público e razoabilidade, elencados no Art. 5º da mesma norma.

Considerando-se que o processo foi instruído nos termos do que determina Art. 72 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre os procedimentos para instrução de processos de Contratações Diretas.

Quanto à contratações similares, que porventura tenham sido realizadas anteriormente, embora à primeira vista sejam consideradas do mesmo ramo de atividade, outros elementos as diferem, como os locais de execução, finalidades, data e tipo de evento, lembrando-se que tal evento ocorrerá em percurso entre o Município de Ribeirão Preto e o Distrito de Bonfim Paulista, afastando a hipótese de fracionamento indevido.

Em situação análoga, conforme Acórdão 120/2007 2ª. Câmara - TCU, o Ministro Benjamin Zymler, em seu voto, esclarece:

*“Embora os procedimentos em questão refiram-se a obras e serviços de engenharia, não se vislumbra que essas obras pertençam a um mesmo objeto de modo a ensejar uma única licitação. Trata-se por exemplo de serviços de roçagem e limpeza em barragem, serviços de pintura em salas de aula, serviços de manutenção em rede elétrica de diversos setores da instituição, troca de piso da quadra de esporte etc. São sim pequenas obras com **natureza diversa a serem prestadas em diferentes***



locais. O fracionamento estaria evidente, caso, por exemplo, fosse efetuada uma contratação para cada prédio objeto de serviços de energia elétrica, o que não ocorreu" **(grifo nosso)**

Portanto, ainda que sejam considerados serviços de mesma natureza, entretanto, à serem realizados em locais, datas e eventos diversos, podem ser isoladamente considerados para fins de aferição da modalidade licitatória a ser adotada, sem que, com isso, caracterize-se o fracionamento indevido, uma vez que tais contratações similares certamente ocorreram em períodos e locais distintos.

Sendo assim, pautado pelo princípio da razoabilidade e dispositivos trazidos pela Nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021, entendemos que o gestor que decidir pela dispensa de licitação, deverá, dentre outros pontos, analisar os riscos das soluções possíveis e entendemos que para o presente processo, o enquadramento em Dispensa de Licitação pelo Art. 75, inciso II da Lei é plenamente **VIÁVEL**, sendo a solução mais vantajosa à administração e que oferece o menor grau de risco à sua efetiva execução e ainda sem incorrência em fracionamento indevido de despesas e sem ferir preceitos legais.

Sendo assim, **DELIBERO** pela contratação direta com a empresa ofertante do menor preço orçado, ou seja, **ATIVA LOCAÇÃO LTDA, CNPJ 02.580.316/0009-82, pelo valor global de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos Reais)**, que detém de capacidade técnica e documentos habilitatórios necessários para contratação junto ao Município, observando que as circunstâncias já elencadas, principalmente o caráter de prazo e o menor grau de risco utilizando-se de fornecedores locais, pelas características do objeto, acabam inviabilizando a realização de uma Dispensa em sua forma eletrônica.

Ademais, considerando-se o § 3º do Ar. 75 da Lei 14.133/2021, sugerimos que a Administração divulgue o aviso em sítio eletrônico oficial, visando a possível coleta de propostas adicionais, caso julgue o mais adequado.

Ribeirão Preto, 19 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

JOÃO PEDRO P. NASCIMENTO – PEDRO LEÃO
Secretário Municipal da Cultura e Turismo

Referências bibliográficas:

Torres, Ronny Charles Lopes de, Leis de Licitações Públicas Comentadas, 12ª. Ed. 2021
ZÊNITE, 2021. O que são "unidade gestora" e "objetos de mesma natureza" considerando o § 1º do art. 75 da nova Lei de Licitações? Disponível em: <https://zenite.blog.br/o-que-sao-unidade-gestora-e-objetos-de-mesma-natureza-considerando-o-%C2%A7-1o-do-art-75-da-nova-lei-de-licitacoes/>. Acesso em 06 de junho de 2023.



Assinaturas do documento



"5. Deliberação Secretário - Sanitários Químicos Romaria"

Código para verificação: **SFMRJ24R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JOAO PEDRO PINTO NASCIMENTO** (CPF: 229.XXX.528-XX) em 19/09/2023 às 11:42:18 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/01/2023 - 15:13:47 e válido até 12/01/2123 - 15:13:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/139460 e o código **SFMRJ24R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
ESTADO DE SAO PAULO
Secretaria da Administração

Processo 146064/2023
Folha nº.....

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITACAO nº. 0381/2023
Processo: 146064/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de sanitários químicos para a 52 Romaria, para SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

ITEM	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
1	1,0000		5.800,0000	5.800,00
ATIVA LOCACAO LTDA CNPJ: 002.580.316/0009-82 Inscrição Estadual: Não Informado AVENIDA PROFESSORA EDUL RANGEL RABELLO, 1305 Bairro: RESIDENCIAL JEQUITIBA CEP: 14098-331 RIBEIRAO PRETO - SP				VALOR EMPRESA R\$ 5.800,00

Na qualidade de autoridade competente e conforme estabelece o art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITACAO**, com fundamento no **ART. 75, INC II, LEI 14.133/2021**.

RIBEIRAO PRETO, 29 de Setembro de 2023.

João Pedro Pinto Nascimento
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



Assinaturas do documento



"AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA"

Código para verificação: **OJ8SK304**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JOAO PEDRO PINTO NASCIMENTO** (CPF: 229.XXX.528-XX) em 29/09/2023 às 17:04:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/01/2023 - 15:13:47 e válido até 12/01/2123 - 15:13:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/146064 e o código **OJ8SK304** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.